



RESOLUÇÃO N. 020 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Nomear o(a) empregado(a) público(a) LIDIANE VIEIRA DE ARAUJO, e dar outras providências”.

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação, faz saber que:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional devem se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

Resolve:

Art. 1º Nomear empregado público **LIDIANE VIEIRA DE ARAUJO**, como **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – GRH**, da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.

Art. 2º A Remuneração, conforme disposto no Plano de emprego e salário, e na falta deste deverá ser remunerado no valor de R\$6.041,62(Seis mil, Quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), provisoriamente até que ocorra a implantação do plano de emprego e salário de acordo com Regimento Interno aprovado pelo Conselho Curador através da Resolução nº.008 de 01 de Novembro de 2023.

Art. 3º Conceder a Empregada Pública **LIDIANE VIEIRA DE ARAÚJO**, **30% (Trinta por cento)** do salário base, como incentivo no aumento de eficiência no desempenho das suas funções como Gerente de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP.

Art. 4º As Atividades serão aquelas administrativas determinadas, conforme a necessidade da Diretoria Geral, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data e sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogadas todas as disposições em contrário, em específico a Resolução nº 050 de 09 de Agosto de 2022.


Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP

Coxim - MS, 01 de Abril de 2025.